SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 23 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Francisco das Chagas Freire Araújo, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2011 à 01/08/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 19 de abril de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:33F26C1C

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Antônio Iranildo Araújo Portela, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 20/04/2012, com a finalidade de participar da Oficina de Capacitação para definição de critérios de enquadramento dos beneficiários no Prgrama Minha Casa Minha Vida e outros assuntos pertinentes ao programa, promovido por RCA Assessoria e Serviços Ltda.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 19 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:87D72BF6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Francisca Daniela Araújo de Sousa**, Secretária Adjunta da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 20/04/2012, com a finalidade de participar da Oficina de Capacitação para definição de critérios de enquadramento dos beneficiários no Prgrama Minha Casa Minha Vida e outros assuntos pertinentes ao programa, promovido por

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RCA Assessoria e Serviços Ltda.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 19 de abril de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6AB9CD5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120419-2 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Valdelice Menezes Costa Maia**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 20/04/2012, com a finalidade de participar da Oficina de Capacitação para definição de critérios de enquadramento dos beneficiários no Programa Minha Casa Minha Vida e outros assuntos pertinentes ao programa, promovido por RCA Assessoria e Serviços Ltda.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de abril de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5DFC235B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120418-1 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 19/04/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de abril de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A9EFD5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120419-1 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 20/04/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de abril de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B47FE2EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120417-1 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Carla Míriam Brito de Oliveira, Psicóloga, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/05/2012 à 31/05/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de abril de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CEF9E9D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 016/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a) Sr, Raimundo Rodrigues da Mota, presidente da câmara, para viajar no dia 20 de abril do ano em curso à cidade do Crato para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal,

concedendo- lhe uma diária no valor unitário de R$ 120.00(cento e vinte reais), conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 20 de abril de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:F246890A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382/2012 ERRATA

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO MICLEBER DE ANDRADE NUNES,** portador de C.I.RG nº.2004034047062, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 614.215.103-91 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo
Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F060A8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382/2012 ERRATA

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA,** ocupante Cargo de **TESOUREIRO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **17 e 18 de abril de 2012**, a fim de participar da 1ª Conferencia Consocial e Estadual.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo
Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:89B35E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376/2012 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia 12 **de abril de 2012**, a fim de assinar convenio na Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (seiscentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Republicada por incorreção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D0549F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **FRANCISCA RODRIGUES MOTA ALVES,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de abril de 2012**, a fim de Participar de uma reunião.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo
Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2CE73FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 387/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a Secretaria Municipal de Educação, quatro(04) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 23, 24,25 e 26 de abril de 2012, a fim de participar do 1º Encontro de Formação do Software Luz do Saber para Grupos Intermediários I -II.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FA8F55AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO EGIRLANDIO DE SOUZA LEITE,** portador de C.I.RG nº.99099031280, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 899843.233-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso X da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D54B18B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ HILDO ALVES OLIVEIRA,** portador de C.I.RG nº. 98029087474, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 039.715.403-84, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:661F45DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MIRIAN ALMEIDA RODRIGUES TOLOVI,** ocupante Cargo de **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Brasília**, Distrito Federal, no dia **23 abril de 2012**, a fim de participar da apresentação dos projetos do Ministério da Cultura em 2012 onde será feita a entrega simbólica da Biblioteca São Romão.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 2**50,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "c", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$250,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo
Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FC176F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2012

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **23 de abril de 2012**, a fim de Participar de uma Assembléia Geral Ordinária da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo Prefeito

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4DFDE487

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Decreta de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a localização do terreno é destinada a construção de um Campo de futebol para as comunidades Taboquinha, Tabuleiro e Córrego;

CONSIDERANDO que a citada área desapropriada constituirá no desenvolvimento esportivo das Comunidades já citadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, parte do imóvel de propriedade do Antonio Adailton Ferreira de Carvalho, localizado no Sítio Tabuleiro, Zona Rural, Município de Altaneira, com área total de 0,90 equitares limitando-se ao sul com Antonio Adailton Ferreira de Carvalho, ao **Leste** com a estrada que liga Tabuleiro a Taboquinha, **Fundos** com Antonio Adailton Ferreira de Carvalho e ao **Poente** com Francisco Everlandio Carneiro.

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado a construção de um campo de futebol para as comunidades Taboquinha, Tabuleiro e Córrego.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado, será estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 4º. A avaliação administrativa do imóvel, objeto da desapropriação, será efetuada mediante comissão de avaliação Composta pelos senhores:
a)**Carlos Virgilio Pereira de Brito -** Engenheiro Civil

b)Antonio Almeida Leite – Secretário de Infraestrutura

c)**Albino Alves de Lima** – Orientador de célula de Execução Orçamentária

d)Paulo Roberto de Almeida Braga – Assistente de Secretaria

e)**Damião Alves Cruz – Orientador de Célula de Fiscalização Urbana.**
Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo Engenheiro Civil.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências legais para a efetivação da referida desapropriação por meio judicial ou amigável nos termos da Lei.

Art. 6º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de caráter urgente para efeito do disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e compreende o direito à expropriante de praticar todos os atos de construção, demolição, terraplanagem, aterro, sendo-lhe assegurado o acesso e a ocupação imediata da área desapropriada.

Art. 7º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CDB7445B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.337

Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Farias Brito serão os constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 23 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:4CFFD3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.339

Altera Lei nº. 1.167/2006 que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal ficam reajustados de conformidade com o disposto no Anexo I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 23 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:4A1A1627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.340

Cria a junta médica de avaliação e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no Município de Farias Brito a junta Médica de avaliação e laudos médicos.
I – a junta médica será composta por dois servidores públicos do quadro médico da Secretaria Municipal de Saúde.
II – a junta médica será nomeada mediante portaria do Prefeito Municipal.

Art. 2º. A junta médica terá como atribuições avaliar os atestados médicos emitidos para justificar ausência de servidor ao trabalho.
I – o atestado de ate três dias será dispensado de avaliação pela junta médica.
II – todo atestado superior a três dias só será aceito após validação pela junta médica.

Art. 3º. A secretaria responsável pelo o recebimento do atestado deverá em até três dias úteis encaminhá-lo a junta médica, sobre pena de não o fazer o mesmo ser considerado válido.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de março de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:42A9434B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.341

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terra com área de 6.050,00 m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), de propriedade do senhor José Vandevelder Freitas Francelino e sua esposa Rejane Maria Silva Francelino, denominado imóvel no Sitio Volta, inscrito na Matricula 1.738, com coordenadas georeferenciadas que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Unidade Escolar Profissionalizante.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista nesta Lei.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do fundo Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 28 de março de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:AC02928F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.342

Dispõe acerca das responsabilidades pela construção, manutenção e reparo de passeios (calçadas) no âmbito do Município de Farias Brito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A responsabilidade pela construção, manutenção e reparo dos passeios (calçadas), na extensão correspondente de sua testada, competirá ao respectivo proprietário, ao titular do domínio útil ou ao possuidor a qualquer título do imóvel, edificado ou não, lindeiro a vias ou logradouros públicos beneficiados pela Administração Municipal através de pavimentação asfáltica e /ou em pedra tosca.

Art. 2º. A construção, manutenção e reparo do passeio (calçada) deve respeitar:
I – largura correspondente a 1,50m (hum metro e meio), com o meio-fio a 0,15m (quinze centímetros) de altura em relação á sarjeta;
II – revestimento de material antiderrapante, resistente e capaz de garantir a formação de uma superfície continua, sem ressalto ou depressão.

Art. 3º. Na hipótese de descumprimento do disposto nesta Lei, as irregularidades constatadas serão objeto de notificação aos responsáveis, que deverão saná-las no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único – O responsável notificado fica obrigado a comunicar diretamente á Administração Municipal, até o termo final do prazo decorrente da notificação, que as irregularidades constatadas foram sanadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de abril de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:6FFE3F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025/2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preceitua Art. 2°, letra m do Art. 5° e caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), compreendendo parte do imóvel de propriedade do senhor Francisco Evaldo de Morais, denominado imóvel na Vila Umarí, onde o mesmo foi protocolizado sob número

4.686, ás folhas 143, do livro de protocolo 1-B, Registrada sob o numero 2/1052 no livro nº. 02-Registro Geral deste Cartório.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Quadra Esportiva.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do fundo Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará, em 09 de Março de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:2C58FC8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020/2012

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 071/2009 na composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil,– PETI, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter consultivo e pro positivo, tendo como objetivo contribuir para a implantação e implementação do PETI, representadas por membros do governo e da sociedade, conforme composição a seguir:

I - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:
a) TITULAR: Lúcia Galgania Freitas Francelino
b) SUPLENTE: Raimunda Rodrigues da Silva

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:
a) TITULAR: Gisélia Pereira Oliveira
b) SUPLENTE: Michele Costa de Araújo Oliveira

III - SECRETARIA DE SAÚDE:
a) TITULAR: Klecia Regina de Lima
b) SUPLENTE: Lidiane Fernandes Silva

IV - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
a) TITULAR: Manoel Nailson Teixeira de Carvalho
b) SUPLENTE: Maria Vanusa Pereira Leite
V - CONSELHO TUTELAR:
a) TITULAR: Roseane Fernandes Garcia
b) SUPLENTE: Karol Wandemberg da Costa

VI - CLUBE DE MÃES MARIA AMÉLIA BEZERRA:
a) TITULAR: Cícera Simone de Almeida Fernandes
b) SUPLENTE: Maria Ferreira Lima.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará, em 13 de fevereiro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:BD814DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2012

Declaro Luto Oficial de três dias e Feriado na data de hoje em virtude do falecimento do Sr. Luiz e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pesaroso falecimento do Sr. Luiz Pereira da Silva**,** ocorrido na data de 19 de janeiro do decorrente ano,

Considerando relevante papel político, social, onde foi Vereador e presidente da Câmara Municipal de Farias Brito,

Considerando o grande homem público, destacado líder político exemplo de Pai, comerciante, membro da família fariasbritense, com destacada capacidade de prestação de serviço e amor a seu povo,

DECRETA:

Art. 1º. Declaro Luto Oficial de Três dias e feriado na data de hoje em virtude do falecimento do Sr. Luiz Pereira da Silva, ex-vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito.
Parágrafo Único – o Feriado será somente da data de hoje dia 20 de janeiro do decorrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:2F27FA13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2011

Decreta obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e indígena, nos estabelecimentos de ensino Fundamental e Médio no Município de Farias Brito e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,
Considerando o que preceitua a leis nº.10.639 de 9 de janeiro de 2003 que incluiu os arts. 26-A e 79-B na lei 9.394/96 e a lei nº.11.645 de 10 de março de 2008 que alterou o art. 26-A da mesma lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, o uso obrigatório do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e indígena.
Art. 2°. Reconhecimento das religiões de matriz africana como um direito dos afro-brasileiros a Implantação de currículo escolar que

reflita a pluralidade racial brasileira, nos termos das Leis 10.639/2003 e 11. 645/2008.
Art.3°. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.
§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.
§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras."
§ 3º. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:55ABC676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados de conformidade com o disposto no Art. 26-A, da Lei n°. 10.639/2003 de 09/01/2003, para compor um **GRUPO DE TRABALHOS VISANDO DESENVOLVER UM TRABALHO RELACIONADO COM A CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICIPIO:**

1 – Representantes de Professores:

a)eder fidelis pereira, brasileiro, casado, professor, portador de C.I. RG. Nº. 98029158584, expedido pela SSPDC-CE, inscrita no CPF nº. 008.105.083-62.

b) Antonia Eulália Menezes Porfírio, brasileira, solteira, professora, portadora da C.I. RG nº. 99099004940, expedida pela SSPDC-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 275.456.283-49.

c) Liberalina Batista de Sousa, brasileira, casada, professora, portadora de C.I. RG. Nº. 97029224953, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº. 003.166.693-00.

d) Antonio Milton Ferreira Júnior**,** brasileiro, casado, professor, portador da C.I. RG nº. 95029175948, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 845.503.333-91.

2 - Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente:

Airan Leandro da Silva, brasileira, casada, professora, portadora da C.I. RG nº. 146564188, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 222.926.083-91.

3 – Representantes do Conselho Tutelar:

Roseane Fernandes Garcia, brasileira, casada, professora, portadora da C.I. RG nº. 2003029093304, expedida pela SSPDC-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 019.020.513-00.

4- Representante do Movimento Negro:

Juarez Marcondes Pereira Alves, brasileiro, casado, professor, portador da C.I. RG nº. 2001034048790, expedida pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 012.597.043-94.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:D1FCF68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício da função de **leiloeiro ofícial,** o Sr. **CICERO DOMINGOS DA SILVA,** brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, residente e domiciliado na Rua Mizael Liberalino de Menezes, nº. 123, Bairro Boa Vista – Farias Brito – CE, portador da C.I. RG. nº. 95029118782, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 795128443-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 09 de março de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:1FADDA24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO**,** o disposto no Art. 17, II, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO, o estado de deterioração em que se encontram os seguintes veículos automotores:

01 - veículo automotor, ESP/TIPO: PAS/MICROONIBUS, DIESEL, MARCA/MODELO:FIAT/DUCATO/ COMBINATO, PLACA: HWN1415, ANO FAB. 2004, chassi 93W231K2141015688, CATEGORIA/OFICIAL, COR/BRANCA;

02 - veículo automotor, ESP/TIPO/AUTOMOVEL/AMBULÂNCIA, GASOLINA, GM/KADETT IPANEMA GL, ANO FAB. E MODELO 1998, PLACA HVW1395, chassi 9BGKA35BWWB420072, CATEGORIA/OFICIAL, COR /BRANCA;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os senhores **HELDER FRANCELINO FREITAS,** brasileiro, casado, secretário de transportes, portador da C.I. RG nº. 99099003600 expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 195.458.603-59, o Sr. **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, casado, servidor publico municipal (motorista), portador da C.I. RG nº. 98029019444 expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 889.305.133-87 e o Sr. **JOSCEAN VIEIRA DA COSTA,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. RG nº. 99099004568, expedida pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.935.733-34, para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO DOS CITADOS BENS MÓVEIS**, pertencentes a este Município de Farias Brito, para realização de alienações**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Ceará, em 10 de abril de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:BB177F53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de General Sampaio torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 2303.01/2012**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.13.392.0473.2008

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA ITALO E RENNO E A BANDA CASADÕES DO FORRÓ, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2012, diretamente com seu empresário a Empresa T. N. P. SERVIÇOS LTDA;

PRAZO DE DURAÇÃO: a partir da data de assinatura até 60 (Sessenta) dias

CONTRATADA: T. N. P. SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA;

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

General Sampaio (CE), 26 de março de 2012

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:8ADE4C0B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2011/01.03-004SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do contrato inicial e nos artigos 78, inciso XII e 79 inciso II da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 20120003, firmado em 30 de Janeiro de 2012, oriundo de Processo de Licitação na modalidade Convite Nº 2701001 – SEDUC.
ASSINA PELO (A) RESCINDENTE: Eliane Leite Araújo da Silva – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.
ASSINA PELO(A) RESCINDIDO: CEZAR RÔMOLO CACAU DE MOURA DA EMPRESA CACAUGÁS – ME.

General Sampaio-CE, 21 de março de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:5BE69F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2012

Portaria N °030/2012 De, 01 de março de 2012.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: I – AMPLIAR, a carga horária dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA:	NOME:
00002291	MARIA EVANIR PAIVA CHAGAS
00002382	FRANCILENE BERNARDINO MESQUITA
00005030	LIDUINA DE SOUSA OLIVEIRA
00005160	FRANCISCA ROCHA DAMASCENO
00005037	ANASTACIA DE SOUSA BRITO
00003399	MARIA CLAUDIA ALVES DE SOUSA
00002075	ANTONIA DE MARIA SOUSA SILVA
00000347	ROSA RIBEIRO DE AGUIAR
00005162	SARA CHAGAS BRAGA
00005581	FRANCINEUDA EUFRASIO DA SILVA
00004256	JOAO FREIRE NETO
00002304	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO DE OLIVEIRA
00000455	MARIA APARECIDA BEZERRA NASCIMENTO
00004319	LIGIANE MARTINS DE SOUSA
00003436	ANTONIA DE MARIA ALMEIDA MELO
00000462	MARIA AMELIA BRAGA DE CASTRO
00002596	ANTONIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA
00000231	ANTONIA SOARES DA SILVA
00000096	FELOMENA TORQUATO LUCIANO DA SILVA
00000832	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
00000105	LUCIA BRAGA DO NASCIMENTO
00003367	LINDALVA MATOS PONTES FERREIRA
00000238	MARIA ALVES DE SOUSA
00001725	MARIA ANA CELIA MAIA MORAIS
00001440	MARIA CLEIDE DA COSTA
00000312	MARIA DE SOUSA PARENTE SILVA
00000386	MARIA DOS PRAZERES MAIA MORAIS
00002587	MARIA LUCIA BEZERRA DE LEMOS
00001128	MARIA LUCILIA PEREIRA LIMA
00000173	REGINA CALIXTO DE SOUZA
00001190	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA
00000040	ANTONIA AUDENIRA ALVES DA COSTA
000000042	ANTONIA TORRES DE ABREU

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme o vínculo.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 01 de março de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:28259034

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 439, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

> Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parcelamento de débito referente à Dívida Ativa do PASEP junto à Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao parcelamento de débito referente ao Procedimento Administrativo n.º n.º 10380509383/2011-74, da Dívida Ativa do PASEP junto à Receita Federal do Brasil (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

Art. 2.º - O parcelamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas sobre o montante consolidado da dívida constante no Processo Administrativo mencionado no artigo 1.º desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA EM 20 de abril de 2012.

ABBIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaivane da Costa Vale
Código Identificador:8E77482D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 010301/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 01/03/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E66ACDB8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº010302/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 01 de Março de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:DBEAADB4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº060301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 06 de Março de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1D974830

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 090301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 09/03/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:ABA16843

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 13/03/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1241C904

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº220301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 22 de Março de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:300B758C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 230301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr, Afonso Cardoso de Oliveira Filho ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 23/03/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:385103F9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº260301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 26 de Março de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:BAF28D70

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 270301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza- CE no período de 27/03/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:378DBDEC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 290301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. Aluizio Felipe de Arruda, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 29/03/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2CB3A251

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Administrativo, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de abril de 2012**, a fim de participar de Treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Geral Municipal autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 13.709.557. SSP/SP
CPF Nº. 008.824.138-64
ENDEREÇO: Sítio Retiro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:08FD0F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sr. PAULO FERREIRA SILVA,** ocupante do Cargo de **Assistente de Secretario, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, nos dias **23, 24, 25 e 26 de abril de 2012**, a fim de participar de treinamentos.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **50,00 (cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I.C. RG Nº: 2004029164633 SSP/CE
CPF Nº.: 039.603.293-18
ENDEREÇO: Sítio Juá, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:81506AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **MARIA DO CARMO FERREIRA DOS ANJOS,** ocupante do Cargo comissionado de **PREGOEIRA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24, 25 e 26 de abril de 2011**, a fim de participar de treinamentos.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029295867
CPF Nº. 924.909.803-00
ENDEREÇO: Rua Pe. Cícero, s/n , Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:1A39BE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO GOMES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23 e 24 de abril de 2012**, a fim de participar de treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 97029075605
CPF Nº. 465.196.703-59
ENDEREÇO: Av. Pe. Cicero, nº. 840, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:65AA292E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24, 25 de abril de 2012**, a fim de participar do Encontro de formação Software Luz do Saber Infantil.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **450,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2045642/90 SSP/CE
CPF Nº. 465.181.423-91
ENDEREÇO: Rua Padre Cicero, nº. 80, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:D1251E20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a)
Natalia Oliveira Alencar, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula de N.º 060170-5 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 01 de abril de 2012 a 01 de abril de 2013, conforme solicitação do requerente.
Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE2C29F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Maria das Graças Freitas Paiva, cargo/função Telefonista, matrícula 060107-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 04 de março de 2012 à 15 de abril de 2012. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A25531C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.04.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Ana Claudia Maia de Lima, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, matrícula 041748-3 Prof. Educ. Básica I matrícula 041818-8 Coordenador Pedagogico 090878-9, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 04 de abril de 2012 a 02 de julho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A5D1488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) José Ribeiro Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060195-0 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 16 de abril de 2012 a 15 de maio de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A2C7FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.05.2012 a 03.06.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041398-4	Antonio Rodrigues de Lima	Vigilante	04.05.2011 a 03.05.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACFC75F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.16.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar

n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a), Luana Ribeiro Lima, função de Membro do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5095496B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.05.2012 a 03.06.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
0410326-7	Antonio Benelito de Sousa	Vigilante	04.05.2011 a 03.05.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6F36306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2012 a 31.05.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
090845-2	Sebastião Santiago Lima	Administrador Cemitério	02.01.2011 a 01.01.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FA91EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a), Raimundo Edi Xavier, função de Fotografo, lotado na Secretaria de Cultura Esporte e Juventude. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB868305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.04.2012

22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais horas suplementares especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidades de horas
042053-0	Maria Apolinária de Araujo	Prof. Educ. Básica I	50h
041794-7	Maria Luiza de Santiago Costa	Prof. Educ. Básica II	50h
041549-9	Luzia Candida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFED5B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora efetiva Maria Apolinaria de Araujo, cargo Professor Educação Básica I, referente a 20 horas suplementares trabalhadas e não pagas no mês de fevereiro e março de 2012. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD3406FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora efetiva Maria Luiza de Santiago Costa, cargo Professor Educação Básica I, referente a 20 horas suplementares trabalhadas e não pagas no mês de fevereiro e março de 2012. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF70651C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor contratado Antonio Serafim de Melo, cargo Vigilante, referente a 15 dias de adicional noturnos trabalhados e não pagos no mês de março de 2012. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83144AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.02.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Selma de Sousa Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 060191-8, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B8A56CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.02.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Edineide Gomes das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041832-3, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA7A221F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.02.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria da Conceição Martins Silva Rebouças, ocupante dos cargos de Prof. Educ. Básica I, matrícula 041594-4, Prof. Educ. Básica I, matrícula 041786-6 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2861CF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	16km

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3ABCBB4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora efetiva Maria Rozicleide de Oliveira, cargo Prof. Educ. Básica I, referente a 32km deslocados e não pagos no mês de março de 2012. Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0C183E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Rozicleide de Oliveira do cargo de Diretor de Escola II, símbolo DAS-4 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD7D059C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Rozicleide de Oliveira para o cargo de Diretor de Escola I, símbolo DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C94BB1E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.05.2012 a 03.06.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2011 a 31.01.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F278C73F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2012 a 30.05.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120047-0	Lilian Cristina de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	03.01.2011 a 02.01.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B1D7BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, percentual e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	%	Valor
041369-0	Cosmo Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	32%	199,04

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

C**ENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA69EDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Sylvia Helena Rocha Ramalho para o cargo de Assessor de Planejamento Avaliação e Auditoria, símbolo DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E141A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2012 a 31.05.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Auxiliar Enfermagem	01.02.2011 a 31.01.2012
041301-1	Maria de Fatima de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2011 a 31.03.2011
120069-0	José Roberlan da Silva	Auxiliar Administrativo	01.04.2011 a 31.03.2012
100111-6	Stenio Gomes Brito	Auxiliar Informatica	01.04.2011 a 31.03.2012
090907-6	Raimundo George de Oliveira Lima	Diretor de Vigilância a Saúde	02.01.2009 a 01.01.2010
120061-5	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.08.2010 a 31.07.2011
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	01.02.2011 a 31.01.2012
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2010 a 03.10.2011
120071-2	Josiene Maria de Sousa	Auxiliar Administrativo	01.02.2011 a 31.01.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBDFFD63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.02.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a)
José Hamilton Ribeiro Andrade, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, sob matrícula de N.º 060168-3 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02 de abril de 2012 a 02 de abril de 2013, conforme solicitação do requerente.
Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B41751E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, e Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 69, modificada pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, **RESOLVE** conceder Adicional de Insalubridade a servidora Luzia Ribeiro Nascimento, função Vigilante Matricula 060201-9 no percentual de 20% (vinte por cento), estabelecido pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, lotada na Secretaria de Saúde. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9536B860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2012 a 31.05.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041261-9 090832-0	Francisco de Assis Brito	Agente Administrativo/Chefe Divisão de Pagamento	03.10.2009 a 02.10.2010
041266-0 090831-2	José Ernando de Sousa	Agente Tributario/Chefe Divisao IPTU	01.03.2011 a 29.02.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D48A7C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026.02.04.2012

O Prefeito Municipal de Quixeré, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.° 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome e Cargo e percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/EfeExercício
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Enfermeira	5%	02.04.2007
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Auxiliar Enfermagem	15%	31.03.1997
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Auxiliar Enfermagem	15%	01.02.1995
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Telefonista	20%	01.04.1992

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E8834D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 027.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem e radiologia, no mês de abril de 2012.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantao Sobreaviso**
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar Enfermagem	12
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar Enfermagem	16
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Auxiliar Enfermagem	19
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	14
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	15
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem	15
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar Enfermagem	01
041282-1	Luiza de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar Enfermagem	02
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar Enfermagem	05
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar Enfermagem	08
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	08
041435-2	Sandra Maria de Lima	Auxiliar Enfermagem	05
120076-3	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	04
041283-0	José Nilson Ribeiro Sousa	Técnico em Raio X	08

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, em 02 de abril de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30556365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de março/abril de 2012, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041459-0	Hosana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	60h
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	60h
120054-2	Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva	Auxiliar Serviços Gerais	12h
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Conzinheira	56h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	60h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	36h
080622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	60h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	36h
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Enfermeira	36h
120064-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	60h
120120-4	Francisco Hilangelo Vieira Barros	Enfermeiro	36h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Telefonista	12h

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12019264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 029.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista AB e D, no mês de abril de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista A/B	08
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista D	10
060224-8	Jose Anchieta Brito de Sousa	Motorista A/B	08
041444-1	José Flavio de Freitas	Motorista A/B	08
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista A/B	10
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista A/B	08
041294-5	Francisco Nonato da Silva	Motorista A/B	03
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista D	02

Esta Portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:867F1982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041444-1	Jose Flavio de Freitas	Motorista A/B	05
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista A/B	05
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista A/B	04
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Motorista A/B	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista A/B	04
060224-8	José Anchieta Brito de Sousa	Motorista A/B	05
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista A/B	08
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista A/B	04
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista A/B	04
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Motorista A/B	06
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista A/B	05
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista A/B	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista A/B	04
041315-1	Jose Helio Menezes Araujo	Motorista D	06
041459-0	Hosana Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	10
090948-3	Margarida de Fatima E Silva	Tecnica em Enfermagem	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico de Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico de Enfermagem	07
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico de Enfermagem	06
120076-3	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico de Enfermagem	10
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	10
041323-2	Jose Roberto da Silva Sales	Vigilante	10
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	06
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	10
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luiza de Marillac Xavier Menezes	Auxiliar de Enfermagem	05
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	06
041335-6	Francisca Francinete Silva Sousa	Auxiliar de Enfermagem	06
041435-2	Sandra Maria Lima	Auxiliar de Enfermagem	05
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	06
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Auxiliar de Enfermagem	06
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Auxiliar de Enfermagem	06
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Enfermeira	10
120120-4	Francisco Hilangelo Barros Vieira	Enfermeiro	08
120064-0	Idaclece Rodrigues de Matos	Enfermeiro	02
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Enfermeira	07
120237-5	Jaqueline Xavier de Araujo	Enfermeira	03
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Telefonista	06

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87747BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.05.2012 a 02.06.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Vigilante	04.05.2011 a 03.05.2012
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Auxiliar Enfermagem	02.05.2011 a 01.05.2012
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Motorista D	04.05.2011 a 03.05.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C6CFE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a), Sheilla de Souza Queiroz, função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social . Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2A2274C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a), Francisca Carliene da Silva Sousa, função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:223D5559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.04.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Casamento Civil, a Jaqueline Xavier de Araujo, cargo Enfermeira, Matrícula 120237-5 a contar de 20 de abril de 2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C668DA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 449/2005, de 22 de julho de 2005, art. 1º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - GITO, ao servidor relacionado abaixo com percentual, cargo, e Matrícula.

Matrícula	Nome	Cargo	%	valor
060349-0	William Paiva Marques	Médico PSF	90%	3.769,20

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD2CDB7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSORIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÂO

PORTARIA N° 024/2012, 17 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 e o artigo 40, §1o., inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigo 18, inciso III, alínea "b" **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOANA RODRIGUES PESSOA**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0107425, lotada na Secretaria da Saúde.
Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo1° da Lei Federal n° 10.887/04, de 18/06/2004, artigo 1º, com as regras previstas no artigo 15 da Lei acima mencionada e reajustados em conformidade com o artigo 15 da Lei supra citada.
A proporcionalidade é 48% (quarenta e oito por cento), utilizado no cálculo dos proventos, depois de encontrado a média aritmética simples dos oitenta por cento maiores remunerações de contribuição da servidora.
Os Proventos da Aposentadoria por idade equivale a 48% (quarenta e oito por cento) do total da média da remuneração de contribuição da servidora, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	48%	106,89
2.Compl. sal. Conf. Art. 201 da CF/88.....		515,11
Total dos Proventos		622,00

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 17 de abril de 2012.

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor Presidente do IPESQ

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Rua Francisco Martins Filho, 355 - Bairro Piracicaba – CEP 62280-000
CNPJ 07.879.030/0001-69

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:A1A0704B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº. 025/2012, de 17 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 e o artigo 40, §1o., inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigo 18, inciso III, alínea "b" **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA CHAGA LIMA**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010474-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo1° da Lei Federal n° 10.887/04, de 18/06/2004, artigo 1º, com as regras previstas no artigo 15 da Lei acima mencionada e reajustados em conformidade com o artigo 15 da Lei supra citada.

A proporcionalidade é 44% (quarenta e quatro por cento), utilizado no cálculo dos proventos, depois de encontrado a média aritmética simples dos oitenta por cento maiores remunerações de contribuição da servidora.

Os Proventos da Aposentadoria por idade equivale 44% (quarenta e quatro por cento) do total da média da remuneração de contribuição da servidora, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	44%	138,09
2.Compl. sal. Conf. Art. 201 da CF/88		483,91
Total dos Proventos		622,00

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 17 de abril de 2012.

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor – Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:F3C732F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04.010/2012-PPRP

PREFEITURA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04.010/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de maio de 2012 às 15:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Educação, do município de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:66F9CCAA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.004/2012-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.004/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de maio de 2012 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D646A8CC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.005/2012-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.005/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de maio de 2012 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:873B5BAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO À PORTARIA STN Nº 828/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO À PORTARIA STN Nº 828/2011

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas			**MM/AAAA**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos, por competência, incluídos os ajustes	Metodologia de reconhecimento dos direitos por competência	dez/12
1.2	Acompanhamento da adequação do sistema para registro dos direitos e respectivos ajustes	Sistema adequado à metodologia do registro de direitos por competência	dez/12
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			**MM/AAAA**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões	dez/12
2.2	Acompanhamento da adequação do sistema para registro das obrigações, inclusive provisões	Sistema adequado à metodologia do registro das provisões	dez/12
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis			**MM/AAAA**
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo (imobilizado e intangível)	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos	jan/13
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos	jan/13
3.3	Acompanhamento da adequação do sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível	Sistema adequado ao registro dos ativos	jan/13
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão			**MM/AAAA**
4.1	Adequação/Contratação de sistema de controle patrimonial	Sistema adequado ao registro do patrimônio	jan/13
4.2	Levantamento do patrimônio e atualização do registro no sistema	Relatório com detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado	mar/13
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operac. da depreciação, amortização e exaustão	jun/13
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos	Metodologia para operac. da reavaliação e do "impairment"	jun/13
4.5	Adequação do sistema aos procedimentos de ajustes do patrimônio	Sistema adequado ao controle dos elementos patrimoniais (depreciação, reavaliação, exaustão etc)	dez/13
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura			**MM/AAAA**
5.1	Adequação/Contratação de sistema de controle do patrimônio de infraestrutura	Sistema adequado aos ativos de infraestrutura	jun/13
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura	Relatório c/detalhamento do patrimônio de infraestrutura, com base em perícia ou "benchmark"	dez/13
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura	mar/14
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura	jun/14
5.5	Adequação do sistema aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Sistema adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	dez/14
6. Aplicação do Plano de Contas, detalhado ao nível exigido para consolidação das contas nacionais			**MM/AAAA**
6.1	Extensão do Plano de Contas para nível detalhado necessário ao atendimento do controle externo	PC estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	jan/13
6.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade	dez/12
6.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatório com eventos que registram os fenômenos, com base no PC	dez/12
6.4	Adequação de sistema para que o Plano de Contas e os eventos sejam carregados	Sistema adequado ao PC estendido e aos eventos	jan/13
6.5	Criação de rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, e verificação de integridade dos dados	jan/13
6.6	Adequação do sistema às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Sistema adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	jan/13
7. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			**MM/AAAA**
7.1	Controle de estoque/almoxarifado indep. da execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	Metodologia de controle de estoques/almoxarifado	dez/14
7.2	Adequação do sistema para o controle acima	Sistema adequado ao controle de estoque/almoxarifado	dez/14
8. Implementação do Sistema de Custos			**MM/AAAA**
8.1	Registro de fenômenos por competência	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	dez/14
8.2	Registro de fenômenos econômicos, independente de questões orçamentárias	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados	dez/14
8.3	Identificação de programas, serviços etc., que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo	dez/14
8.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	dez/14
8.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos	dez/14
8.6	Aquisição/Contratação de sistema para levantamento de custos	Sistema adequado para levantamento de custos	dez/14

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:DA52B393

